



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camaramilandia.pr.gov.br](http://www.camaramilandia.pr.gov.br)

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02/2018

**SÚMULA: Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

**O PRESIDENTE INTINERANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas, e com fulcro na Lei 944/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Autoriza o vereador, Roberto Martins Tosta, inscrito no CPF: 512.716.999-15 a se deslocar em viagem à cidade de Curitiba/PR, com o objetivo de participar de Treinamento/Curso com o tema: **Revisão do Regimento Interno**, promovido pela empresa (EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME).

**Art. 2º-** Fica autorizado o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, num montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme Artigo 6º da Lei 944/2016, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem nos dias 21, 22 e 23 de Fevereiro de 2018.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º-** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 19/02/2018.

  
ALDINO DE OLIVEIRA ALVES  
Presidente Intinerante  
Biênio 2017/2018